



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 10:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6711980: DECRETO N.º 254/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Içara

MUNICÍPIO

Içara



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6711980>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 254/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Da nova composição aos Conselhos de
Administração e Fiscal do Içara-Prev.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARA-PREV, pelos servidores, José Silvano, indicado como presidente, Saulo Da Boit Goulart e Giovani Martins da Silva, para membros titulares e Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães, Adriana Medeiros Ghizzi Ocampo e Grasiela Ramos Luciano, para membros suplentes respectivamente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Simoni Martins e Silvia Regina Rosso, para membro titular e Celma Regina Biudes e Rodrigo Maciel, para membro suplente respectivamente, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Içara; Eliz Geane Soratto, membro titular e Izilda Maria Rocha Casagrande, para membro suplente, escolhido entre os servidores inativos; Rodnei Mazzorana, para membro titular e, para membro suplente, Jadson Leandro Prá, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O servidor Saulo Da Boit Goulart está em vacância para exercício em função não acumulável, mantendo seu vínculo com o Município de Içara até a estabilidade no novo cargo.

Art. 2.º Fica constituído o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARA-PREV, pelos servidores, Isaias Mazzuchello de Souza, Laércio Budny e Rafael Felisbino Brsitot, para membros titulares e Luiz Henrique Mendonça, Luiz Davi Levandoski e Ismael Dagostin, para membros suplente respectivamente, indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Andréia Bardini Preve da Silva e Zélia Magnus Lopes da Luz, para membro titular e Edna Benedet da Silva e Salete Goulart Matos para membro suplente respectivamente, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Içara; Bertolina Réus de Oliveira, para membro titular e Maria Aparecida Vieira, para membro suplente, escolhido entre os servidores inativos; Vitor Henrique Pirolla, para membro titular e Ricardo Comin Ferro, para membro suplente, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de dezembro de 2024

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 9 de dezembro de 2024.

JOSILAINE TEIXEIRA JOAQUIM
Diretora de Gestão de Recursos